Garago de Souther



DATA 21109109
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de ২০০৭

N 2381/209	
nteressado: Servojo de Projo de Projo de Projo de Pori nº	reneoxielli.
Broyts de loci nº	091 /2009
0	······································
Assunto: Wa nonce a comadra	, opoliesportion no
Assunto: <u>Da nonca quadra</u> Bairro movie Est	nênio .
perpendent	
,442	

AUTUAÇ	ÃO
Aurung	AO
Aos	dias do mês de
do ano de	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se se	guem.



FOLHA N.º 00 2 DATA 21/09/09 RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 00/1 /2009

DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARIA ISMÊNIA, NESTA CIDADE.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Passa a denominar QUADRA POLIESPORTIVA "RENATO ESCOBAR SIQUEIRA" a atual quadra de esportes, localizada no Bairro Maria Ismênia, nesta cidade.
- **Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 17 de Setembro de 2009

SÉRGIO MENEGUELLI Autor

P EAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

N. 9. 13.51 FIB. 04 LIVRO 13

Colabra 21 de 09/20 2009

Selicio Presidente

O Presidente

AS COMISSÕES PERMAMENTES

Sala das Sessões, 21/09/2009

PRESIDENTE



FOLHA N.º <u>CO 3</u>
DATA <u>21/0 9/0 9</u>
RUBRICA ______

JUSTIFICATIVA

Justifica o Vereador autor da presente proposição que a apresentação deste Projeto tem por finalidade homenagear um dos antigos moradores da comunidade, que ao longo de sua vida ajudou no crescimento do bairro, além de ser muito querido por todos. Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de um bem comum para a população daquela comunidade.

Sala das Sessões

Em. 17 de Setembro de 2009.

SÉRGIO MENEQUEELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Colatina Islado do Espírito Santo Distrito de _ Ângelo Frechiani Municipio de Colatina Benildo Bragatto Filho Oficial <u>Titular</u> do Registro Civil CERTIFICO que a fls. 57 V do livro n.º 1 sob o n.º 121 de registros de óbito, consta o de Renato Escobar Siqueira falecid o aos Vinte e um (21) de fevereiro de mil Novecentos e oitenta e oito (1988) <u>à 11,10</u> horas em Casa de Saúde Santa Luzia, em Colatina, ES. do sexo masculino de cor branca de profissão Funcionário Público aposentado natural de deste Estado. residente em Colatina, ES. *com* 63 de idade, de estado civil casado e sendo filho de: Carlos Mattos de Siqueira e dona Euthalia Escobar de \$iqueira Siqueira. O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 25/02"1988. , por Moacyr Ribeiro dos Santos. e estava assinado pelo Dr. Luiz Carlos Arpini e que deu como causa de morte Cirose Laenec O sepultamento foi feito no cemitério de São Vicente em Colatina. ES Observações Deixou tres filhos maiores e não deixou bens a inventariar. Mun. e Com. de COLATINA - E Santo O referido é verdade e dou fé. Angelo Frechiani , 25 de fevereiro de 1988

O Oficial

Benildo Bragatto Milho- Tabelião

FOLHA GRANDE



PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 91/2009, Protocolado Nesta Casa No Dia 21/09/2009, de Autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que "DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARIA ISMÊNIA, NESTA CIDADE."

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 21 de Setembro de 2009, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que tem por objetivo, dar nome a atual quadra de esportes poliesportiva, localizada no Bairro Maria Ismênia, nesta cidade.

Justifica o autor que o nome que será dado, fará uma homenagem a um antigo morador daquela comunidade, que ao longo de sua vida ajudou no crescimento do bairro.

A quadra terá o seguinte nome, <u>"QUADRA POLIESPORTIVA RENATO ESCOBAR</u> SIQUEIRA."

Com relação à legalidade, não há óbice para a tramitação da matéria.

Os requisitos formais foram observados, razão pela qual esta comissão opina pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2009.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2009.

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

rge Luiz Quimarães

Vice-Presidente

Łuiz Antonio Wultikaski

Membro

	Aprovado em <u>Prineria</u> discussão,	
	por: unimidade	
	Sala das Sessoes, 28 109 12009	
	DESTUENTE	
•		
Carlle Looking	Aprovado em 2º e j/tinga discussão,	
	por marinidade	
	Sala das Sessões, 98/14/0 1 2009	

PRES DENTE

1



Colatina-ES, 06 de Outubro de 2009.

Ofício Nº 609/2009

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia do **Projeto de Lei Nº 091/2009, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli,** aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de Outubro de 2009, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais

saudações.

Réspeitosamente

SÉRGIO MENEGUELLI

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Sua Excelência o Senhor Leonardo Deptulski Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220 E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444